

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA (PPGFil)

EDITAL N. 5/2026 - PPGFil/UFSM

Seleção interna de dissertação e tese para indicação ao Prêmio Anpof 2026

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFil) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital do Prêmio Anpof 2026, torna pública a abertura do processo de seleção interna destinado a escolher a dissertação de mestrado e a tese de doutorado que representarão o Programa na edição 2026 do Prêmio Anpof, promovido pela Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia.

1. DO OBJETO E DA FINALIDADE

1.1. O presente edital regula a seleção interna de uma (1) dissertação de mestrado e de uma (1) tese de doutorado defendidas no PPGFil/UFSM, com vistas à sua indicação oficial, pela Coordenação do Programa, ao Prêmio Anpof 2026.

1.2. A inscrição dos trabalhos junto à Anpof é prerrogativa exclusiva da Coordenação do Programa, não sendo facultada a submissão direta pelo autor, conforme o Edital do Prêmio Anpof 2026.

1.3. O Prêmio Anpof 2026 será outorgado à melhor dissertação e à melhor tese dentre as indicadas pelos programas associados, com possibilidade de menções honrosas, e seu resultado será divulgado na sessão de abertura do XXI Encontro Nacional da Anpof.

2. DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

2.1. Poderão concorrer à indicação os trabalhos que atendam, cumulativamente, aos seguintes critérios, nos termos do Art. 2 do Edital do Prêmio Anpof 2026:

I - ter sido defendidos entre 01 de junho de 2024 e 31 de maio de 2026;

II - ter sido defendidos no PPGFil/UFSM, programa associado à Anpof;

III - não ter participado da edição anterior (2024) do Prêmio Anpof.

2.2. Os trabalhos podem ter sido redigidos em língua portuguesa ou em outro idioma, conforme faculta o Art. 6 do Edital do Prêmio Anpof 2026.

2.3. Será indicado, no máximo, um (1) trabalho por nível: uma (1) dissertação e uma (1) tese.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO INTERNO

3.1. As inscrições poderão ser realizadas pelos próprios autores ou por seus orientadores, no período definido no cronograma (item 8), mediante envio para o e-mail da Coordenação do PPGFil (coordenacaoppgfil@ufsm.br), com o assunto: “Prêmio Anpof 2026 - Seleção Interna - NOME”.

3.2. O ato de inscrição deverá conter os seguintes documentos, em formato PDF:

I - ficha de inscrição preenchida (Anexo I);

II - exemplar completo do trabalho (dissertação ou tese), em versão PDF;

III - declaração do autor concordando com a inscrição do trabalho no Prêmio Anpof (Anexo II);

IV - comprovante ou indicação da data de defesa, para verificação do critério de elegibilidade temporal.

3.3. Inscrições incompletas ou enviadas fora do prazo não serão homologadas.

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO INTERNA

4.1. A seleção dos trabalhos será conduzida por Comissão de Seleção Interna designada pela Coordenação, composta por, no mínimo, três (3) docentes do quadro permanente do PPGFil.

4.2. É recomendável que não integrem a Comissão de Seleção Interna os orientadores ou coorientadores dos trabalhos inscritos, de modo a preservar a impessoalidade do julgamento.

4.3. A Comissão avaliará os trabalhos, decidirá pela indicação em cada nível e lavrará ata contendo a indicação e a respectiva justificativa, documento exigido pelo Art. 9, inciso I, do Edital do Prêmio Anpof 2026.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. A avaliação observará os mesmos critérios adotados pela comissão da Anpof (Art. 12, parágrafo 1, do Edital do Prêmio Anpof 2026), a saber:

- a) originalidade da pesquisa em face do estado da arte, considerada a adequação da bibliografia ao tema e a atenção dada aos trabalhos desenvolvidos na área, nacional e internacionalmente;
- b) relevância filosófica para a consolidação da filosofia brasileira;
- c) qualidade da redação, avaliadas a clareza do texto e a adequação às normas da linguagem acadêmica;
- d) estrutura e organização do texto, considerada a estrutura argumentativa e a divisão em capítulos em face do objetivo da pesquisa.

6. DO RESULTADO E DA INDICAÇÃO

6.1. O resultado da seleção interna será divulgado pela Coordenação do PPGFil, conforme o cronograma do item 8, e registrado em ata.

6.2. A decisão da Comissão de Seleção Interna é soberana no âmbito do Programa, não cabendo recurso, de modo a viabilizar o cumprimento do prazo de inscrição junto à Anpof.

7. DA INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS JUNTO À ANPOF

7.1. Após a seleção interna, a Coordenação do PPGFil efetuará a inscrição dos trabalhos indicados junto à Anpof, até 30 de junho de 2026, por meio do e-mail premio@encontro.anpof.org, encaminhando os documentos exigidos pelo Art. 9 do Edital do Prêmio Anpof 2026:

- I - ata da Comissão de Seleção Interna, com a indicação e a justificativa dos trabalhos selecionados;
- II - exemplar completo de cada trabalho selecionado, em versão PDF;
- III - declaração assinada por cada autor, concordando com a inscrição de seu trabalho;
- IV - indicação de três (3) docentes permanentes do PPGFil para compor a Comissão de Avaliação do Prêmio Anpof 2026.

7.2. Nos termos do Art. 11, parágrafo 1, do Edital do Prêmio Anpof 2026, é vedada a indicação, como pareceristas, de orientadores ou coorientadores dos trabalhos inscritos pelo Programa. A definição dos três docentes permanentes observará essa vedação.

7.3. A indicação dos três docentes permanentes é condição obrigatória para a efetivação das inscrições, conforme o Art. 11, parágrafo 3, do Edital do Prêmio Anpof 2026.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. O processo observará o seguinte cronograma, estruturado de modo a assegurar a submissão à Anpof dentro do prazo de 30 de junho de 2026:

Atividade	Data prevista (2026)
Publicação da chamada interna no âmbito do PPGFil	16 de junho
Período de inscrições (autores e/ou orientadores)	16 a 22 de junho (até 23h59)
Homologação das inscrições pela Coordenação	23 de junho
Avaliação pela Comissão de Seleção Interna	23 e 24 de junho
Reunião decisória e lavratura da ata	25 de junho
Coleta das declarações dos autores e definição dos três docentes da Comissão Anpof	até 25 de junho
Submissão à Anpof pela Coordenação (premio@encontro.anpof.org)	26 de junho
Prazo final de inscrição na Anpof	30 de junho

8.2. As datas poderão ser ajustadas pela Coordenação em caso de necessidade, preservado o prazo final de inscrição na Anpof.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição no presente processo implica a aceitação integral dos termos deste edital e do Edital do Prêmio Anpof 2026.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGFil, ouvida a Comissão de Seleção Interna quando cabível.

9.3. Informações adicionais sobre o Prêmio Anpof 2026 podem ser obtidas junto à Coordenação do PPGFil ou pelo e-mail premio@encontro.anpof.org.

Santa Maria, 16 de junho de 2026.

Prof. Dr. Tiegue Vieira Rodrigues
Coordenador do PPGFil/UFSM

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Prêmio Anpof 2026 - Seleção Interna PPGFil/UFSM

Nível do trabalho: () Mestrado (dissertação) () Doutorado (tese)

Título do trabalho: _____

Nome do(a) autor(a): _____

E-mail e telefone do(a) autor(a): _____

Nome do(a) orientador(a): _____

Nome do(a) coorientador(a), se houver: _____

Data da defesa: ____ / ____ / ____

Linha de pesquisa: _____

Declaro que o trabalho acima foi defendido no período de 01/06/2024 a 31/05/2026 e que não concorreu na edição 2024 do Prêmio Anpof.

Assinatura do(a) autor(a) ou do(a) orientador(a) responsável pela inscrição

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO(A) AUTOR(A)

Eu, _____, portador(a) do CPF n. _____, autor(a) do trabalho intitulado “ _____”, defendido em ____ / ____ / _____ no Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFi) da Universidade Federal de Santa Maria, declaro estar de acordo com a inscrição do referido trabalho no Prêmio Anpof 2026, na categoria () dissertação de mestrado () tese de doutorado, autorizando a Coordenação do PPGFi a encaminhar a documentação necessária à Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia.

Declaro, ainda, estar ciente de que, em caso de premiação, a eventual publicação do trabalho em formato digital pela Anpof dependerá de minha autorização específica.

Santa Maria, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) autor(a)